

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z4523evz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2016 Indicação nº 60/2016 Protocolo nº 198/2016</p>	
<p>Autor: Dep. Coronel Taborelli</p>		

**INDICAÇÃO À SECID PARA PROMOVER
AMPLIAÇÃO DO MINI ESTÁDIO MUNICIPAL
DO BAIRRO NOVA VACARIA DO MUNICÍPIO
DE COMODORO-MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cidades, indicando-lhe a necessidade da ampliação do Mini Estádio Municipal do Bairro Nova Vacaria.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria de Cidades do Estado de Mato Grosso é a responsável pelas obras e construções que tenham como objeto o desenvolvimento urbano dos Municípios Matogrossenses, bem como que no ano de 2016 foi contemplada com o orçamento de R\$ 221.884.277,50, conforme Lei Orçamentária Anual 2016.

Considerando ainda a importância do Município de Comodoro em investir em ações que tendem a fomentar o esporte e lazer das crianças e jovens da cidade.

Solítico que a Secretaria de Cidades efetue ou viabilize formas para realização de obra de ampliação do Mini Estádio do Bairro Nova Vacaria no Município de Comodoro-MT.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Coronel Taborelli
Deputado Estadual